



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.633
de 05 de abril de 2005

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Benedito José Gamito)

“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO BOTUCATUENSE DE ATLETISMO – “ABA”**, com sede no Município de Botucatu.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 05 de abril de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de abril de 2005, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS